



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.064/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por convênio e redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 3.074, de 16 de outubro de 2021,

## DECRETA

**Art. 1º** - Autoriza o município a criar programa, contas de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais), a seguir discriminados:

### 5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.20.93.00	Indenização e Restituição	8.500,00

### 6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

#### 6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.1006 – Construção de Ginásio e Quadra de Esportes		
4.4.20.93.00	Indenização e Restituição	68.000,00

27.813.0104.1018 – Instalação de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.20.93.00	Indenização e Restituição	24.000,00

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos dos convênios MAPA 891872/2019, ME 831767/2016 e 853672/2017.

**Art. 3º** - Autoriza o município a criar programa, contas de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), a seguir discriminados:

### 5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.93.30.00	Material de Consumo	5.000,00

#### 2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
--	--	--



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
--------------	-----------------------------------	----------

## 6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

### 3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.1005 – Construção e Amp. de Escolas, Quadra Esportes e Aquis.Equipto		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00

## 8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

### 2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.93.30.00	Material de Consumo	15.000,00

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.1024 – Redes de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 4º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

## 5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 14025	85.000,00

## 6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

### 4 – Assistência ao Educando

12.365.0041.1004 – Construção e Amp. de Escola de Educ. Infantil e Aquis.Equipto		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 13992	80.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 16 de outubro de 2020.

VANDERLEI MARKUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 16/10/2020

Carl Edix Dickel

Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento - Interino